



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 116/GP/2022

De 30 de Maio de 2022.

“Dispõe sobre designação de Fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 082/2022 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sra. Kelly Cristina Silva Santos, como responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de dispensa de licitação nº 082/2022 aquisição de cortinas para atender a demanda da Secretária Municipal de Administração de Pontal do Araguaia-MT

Art. 2º - O representante nomeado no artigo primeiro desta Portaria, deverá realizar análise do contrato, relatando seu andamento com um relatório individual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Maio de 2022.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal